



Câmara Municipal de São Sel

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
"Ernaninho"



Projeto de Lei **Nº. 53/15**

“Torna obrigatório fixar em local visível o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino com a ciência do nutricionista responsável pela elaboração, para conhecimento dos alunos, pais e responsáveis”.

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- É obrigatória a fixação do cardápio da merenda escolar nas Unidades da rede municipal de ensino, com a ciência da nutricionista responsável pela elaboração do cardápio.

Artigo 2º- A publicação de que trata o artigo anterior deverá ser fixada em local visível contendo o cardápio semanal fornecido aos alunos.

Artigo 3º - Quando ocorrerem mudanças no cardápio, o mesmo deverá ser divulgado com antecedência para que a Direção da Unidade Escolar se atente em atualizar o cardápio fixado.

Artigo 4º - O cardápio da merenda escolar deverá ser divulgado da seguinte forma:

Rua Armando Sales de Oliveira, 405 – Centro – São Sebastião Tel.(12) 3892-5284



Câmara Municipal de São Sel

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
"Ernaninho"



I - em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio de mural, cavalete ou cartaz para o fácil acesso e visualização de toda a comunidade escolar, pais e responsáveis;

II - estar fixo na entrada principal da unidade e refeitório;

III - ser descrito os itens fornecidos;

IV - finalizado com o nome do nutricionista responsável pela elaboração.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 13 de outubro de 2015.

ERNANE PRIMAZZI
"ERNANINHO"
VEREADOR





Câmara Municipal de São Sel

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
“Ernaninho”



Exposição de Motivos:

Senhor Presidente;
Dignos Pares;

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei que pretende tornar obrigatório fixar em local visível o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino com a ciência do nutricionista responsável pela elaboração para conhecimento dos alunos, pais e responsáveis.

Considerando que práticas alimentares adequadas são importantes na infância, pois tendem a se manter como bons hábitos. Deste modo, evita-se ou se diminui a possibilidade de problemas de saúde.

Na fase pré-escolar a criança desenvolve ainda mais a capacidade de selecionar os alimentos a partir de sabores, cores, experiências sensoriais e texturas, sendo que essas escolhas vão influenciar seu “estilo” alimentar futuro, já na fase escolar, é caracterizada por um período de crescimento e necessidades energéticas elevadas, porque a criança tem um aumento de apetite, sentindo mais fome que na fase anterior.

Como elas já estão adaptadas aos costumes alimentares da família, é essencial reforçar a importância de uma alimentação saudável e equilibrada, pois isso vai refletir na saúde da criança da mesma forma.

Na escola estará acontecendo uma educação alimentar visto que o nutricionista responsável na elaboração do cardápio irá propor uma alimentação que atenda os padrões de qualidade com vitaminas e nutrientes e ainda permitira que o Pai ou Responsável tenha conhecimento do cuidado e dos

Rua Armando Sales de Oliveira, 405 – Centro – São Sebastião Tel.(12) 3892-5284

–



Câmara Municipal de São Sel

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
“Ernaninho”



motivos que fizeram a empresa que fornece a alimentação escolar adotar o cardápio oferecido, assim dessa forma é possível responsabilizar e até mesmo saber quem procurar caso existam dúvidas quanto a qualidade da alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.

Neste caso facilita utilizar-se de cartazes, mural ou cavalete na entrada da escola e no refeitório para que o acesso e a informação sejam de fácil acesso aos alunos, pais e responsáveis.

Nesse sentido, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto em tela.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 13 de outubro de 2015.

ERNANE PRIMAZZI

“ERNANINHO”

VEREADOR

